



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO VEREADOR
MARINHO

Protocolo n.º <u>128</u>	INDICAÇÃO Nº 013/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>27/06/2025</u>		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista <u>[assinatura]</u>		 Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena MS, Sr^a. Maria Girleide Rovari, **Solicitando a Pintura da faixa da do prédio do Poder Judiciário (PAJUS).**

JUSTIFICATIVA

O referido prédio que pertence a Prefeitura de Bodoquena MS, cedido para o Poder Judiciário, é o local de atendimento da população com relação à Justiça eleitoral e a Defensoria pública, encontra-se com a fachada principal, frente à rua Irmãs Pastorinhas, com a pintura em condições precárias, foto em anexo.

É necessária a pintura da parede do corrimão da laje de proteção da porta e das janelas e também da calçada, para proporcionar uma aparência melhor, além de manter a conservação e manutenção do prédio público.

Em relação a laje de proteção, citada acima, é necessária uma proteção sobre a mesma, em virtude das infiltrações, que causam destruição da pintura.

Contamos com a manifestação favorável de V.Exa. em entender esta necessidade, pois a solução desse problema melhora a aparência do prédio público e mantém sua conservação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 27 de junho de 2025.

Diogenes Pereira
Vereador
PSD

Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB

Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador

Arleia Lopes da Silva
Vereadora
PSDB

Jair Beltramelo Ferracini
Vereador
PSDB

Cristiane Ferreira Siqueira
Vereadora
PP

Edineyd de Carvalho (Neginha)
Vereadora
MDB

Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB

João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

CENTRO DE ATENCIÓN COMUNITARIA
INDEPENDENCIA T.S. DE C.A.

NTR9E37



CÂMARA MUNICIPAL
255
DATA ENTREGA 02/07/2025
FOTOCOPIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 393/2025/GAB

Bodoquena, MS, 02 de julho de 2025.

Ilmo Senhor
Ayrton Ferreira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena

Assunto: Resposta à Indicação nº 013/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar resposta à Indicação nº 013/2025, de autoria do Ilustríssimo Vereador Mario Roberto Severino Ferreira, que trata da solicitação de pintura da fachada do prédio do Poder Judiciário – PAJUS.

Agradecemos a relevante indicação e informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria competente para análise técnica e inclusão na programação de manutenção predial, observando-se os critérios de prioridade, necessidade e disponibilidade orçamentária.

Cumpre destacar que a Administração Municipal tem realizado um diagnóstico mais amplo das condições estruturais de diversos equipamentos públicos, incluindo unidades de saúde, educação, prédios administrativos e espaços institucionais. Muitas dessas edificações requerem intervenções não apenas estéticas, como pintura, mas também estruturais e funcionais, exigindo planejamento criterioso para assegurar a revitalização gradual e responsável de todo o patrimônio público municipal.

Reiteramos, portanto, nosso compromisso com a conservação e valorização dos espaços públicos e reafirmamos a importância das proposições do Poder Legislativo como instrumento de escuta ativa das demandas da população.

Atenciosamente;


Maria Gleide Rovari
Prefeita Municipal